



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 048 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.000107/2011-84:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 06 de janeiro de 2011, ao servidor **FERNANDO HENRIQUE NEVES**, matrícula SIAPE nº 1803702 ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Licitação, com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Instituto Amazônida de Educação.

  
Neide Alves